



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1191 - Barra Mansa, 06 de outubro de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 9954 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), às seguintes dotações orçamentárias:

**02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Reequipamento - SMF

04.123.0106.2316 – 99 – 44.90.52.00 - 0100..... 635,00

**Art. 2º** Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Manutenção da Unidade - SMF

04.123.0105.2288 – 90 – 33.90.14.00 - 0100 ..... 635,00

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de setembro de 2020

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 9970 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.205.440,05 (dois milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	889	
3390300000	Material de consumo	
0114074003	Portaria nº 1666/2020 - enfrentamento do coronavírus - covid-19 (cem mil reais)	RS 100.000,00
001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	888	
3190110000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
0211	Ms-port.2989/2011 - incentivo atividades físicas (quinhentos mil reais)	RS 500.000,00
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	387	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (setecentos e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)	RS 702.798,45
001.10.302.0050.2165	SAÚDE MENTAL	
Cód. Red:	407	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)	RS 482.488,00
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	420	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde	

0112	(trezentos e quarenta mil e cento e cinquenta e tres reais e sessenta centavos)	RS 340.153,60
001.10.303.0054.2182	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA AOS USUÁRIOS DO SUS	
Cód. Red:	432	
3390320000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (oitenta mil reais)	RS 80.000,00

**Art. 2º** Fica cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.301.0049.2152	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Cód. Red:	798	
4490510000	Obras e instalações	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quarenta e seis mil reais)	RS 46.000,00
001.10.301.0053.2179	ESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Red:	360	
3390300000	Material de consumo	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinze mil reais)	RS 15.000,00
Cód. Red:	361	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quinze mil reais)	RS 15.000,00
Cód. Red:	362	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (vinte e cinco mil reais)	RS 25.000,00
001.10.301.0105.2303	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS	
Cód. Red:	374	
3390300000	Material de consumo	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)	RS 775,90
001.10.302.0050.2158	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO	
Cód. Red:	764	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)	RS 14.250,00
001.10.302.0050.2159	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Cód. Red:	384	
3390300000	Material de consumo	
0202	Média e alta complexidade (dez mil reais)	RS 10.000,00
Cód. Red:	850	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0114074003	Portaria nº 1666/2020 - enfrentamento do coronavírus - covid-19 (cem mil reais)	RS 100.000,00
Cód. Red:	816	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0211	Ms-port.2989/2011 - incentivo atividades físicas (quinhentos mil reais)	RS 500.000,00
Cód. Red:	839	
3390920000	Despesas de exercícios anteriores	
0202	Média e alta complexidade (sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)	RS 60.440,45
001.10.302.0050.2163	CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	
Cód. Red:	395	
3390300000	Material de consumo	
0202	Média e alta complexidade (hum mil reais)	RS 1.000,00
Cód. Red:	396	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (duzentos e cinquenta mil reais)	RS 250.000,00
Cód. Red:	397	



**Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa**

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Administração  
e Modernização do Serviço Público**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Secretário Municipal de Fazenda**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Tecnologia e Inovação – SMDETI**

JAIR FRANCISCO GOMES

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos  
Humanos**

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento****Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

JOSÉ LUIZ VANELI

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –  
SAAE**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra  
Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0202	Média e alta complexidade (cento e trinta mil reais)	RS 130.000,00
Cód. Red:	399	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0202	Média e alta complexidade (hum mil reais)	RS 1.000,00
001.10.302.0050.2164	CENTRO DE SAÚDE ORAL	
Cód. Red:	401	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (vinte e tres mil e setecentos e quarenta reais)	RS 23.740,00
Cód. Red:	402	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0202	Média e alta complexidade (sessenta e nove mil reais)	RS 69.000,00
Cód. Red:	403	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (hum mil reais)	RS 1.000,00
001.10.302.0050.2165	SAÚDE MENTAL	
Cód. Red:	405	
3390300000	Material de consumo	
0202	Média e alta complexidade (duzentos e cinquenta mil reais)	RS 250.000,00
Cód. Red:	406	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0202	Média e alta complexidade (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)	RS 232.488,00
001.10.302.0050.2168	ASSISTÊNCIA AO PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO NO HOSPITAL E MATERNIDADE THERESA SACCHI MOURA	
Cód. Red:	416	
4490520000	Equipamentos e material permanente	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (tres mil e cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos)	RS 3.157,70
001.10.302.0050.2169	CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
Cód. Red:	418	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (vinte e oito mil e seiscentos e oitenta reais)	RS 28.680,00
001.10.302.0050.2170	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Cód. Red:	420	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil reais)	RS 10.000,00
001.10.302.0051.2171	PROGRAMAS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
Cód. Red:	423	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0112	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dois mil e oitocentos reais)	RS 2.800,00
Cód. Red:	424	
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
0202	Média e alta complexidade (treze mil e cento e oito reais)	RS 13.108,00
001.10.302.0052.2178	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE	
Cód. Red:	431	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0202	Média e alta complexidade (quatrocentos e tres mil reais)	RS 403.000,00

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de setembro de 2020**

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Concurso Público para Cargos Estatutários  
Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Edital nº 01/2020  
Retificação 01**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 01 no Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

1. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Orientador Educacional

Onde se lê:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Orientação Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou

c) conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com data anterior a Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, com habilitação em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Orientação Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou

c) conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

## 2. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Orientador Pedagógico

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Gestão Escolar: Orientação, Supervisão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

## 3. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Professor I Séries Iniciais

Onde se lê:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

c) conclusão de curso Normal em nível médio.

## 4. Alteração no subitem 6.14

Onde se lê:

6.14. O candidato poderá alterar seus dados pessoais até 2 (dois) dias antes da divulgação da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas". Após esta data, qualquer alteração deverá ser solicitada, por e-mail para [concurso.barramansaedital01@institutoacesso.org.br](mailto:concurso.barramansaedital01@institutoacesso.org.br), tendo como assunto do e-mail "Solicitação de alteração de dados", informando no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF e data de nascimento.

Leia-se:

6.14. O candidato poderá alterar seus dados pessoais até 2 (dois) dias antes da divulgação da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas". Após esta data, qualquer alteração deverá ser solicitada, por e-mail para [concurso.barramansaedital01@institutoacesso.org.br](mailto:concurso.barramansaedital01@institutoacesso.org.br).

[barramansa@institutoacesso.org.br](mailto:barramansa@institutoacesso.org.br), tendo como assunto do e-mail "Solicitação de alteração de dados", informando no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF e data de nascimento.

## 5. Alteração no subitem 11.15

Onde se lê:

11.15. Considerando o fato de que documentos utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo não pontua na avaliação de títulos, os candidatos aos cargos de Orientador Educacional, Professor de Ética e Cidadania e Psicopedagogo, caso desejem encaminhar documentação para a avaliação de títulos nas alíneas "C" ou "D", deverão encaminhar não apenas a documentação para a avaliação de títulos que pretendem que sejam pontuados nas alíneas "C" ou "D" (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital), como também os documentos que serão utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital).

Leia-se:

11.15. Considerando o fato de que documentos utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo não pontua na avaliação de títulos, os candidatos aos cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor de Ética e Cidadania e Psicopedagogo, caso desejem encaminhar documentação para a avaliação de títulos nas alíneas "C" ou "D", deverão encaminhar não apenas a documentação para a avaliação de títulos que pretendem que sejam pontuados nas alíneas "C" ou "D" (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital), como também os documentos que serão utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital).

## 6. Alteração no subitem 17.3

Onde se lê:

17.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Leia-se:

17.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

**Barra Mansa, 28 de agosto de 2020**

**Rodrigo Drable Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Concurso Público para Cargos Estatutários**  
**Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Edital nº 01/2020**  
**Retificação 02**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 02 no Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

## 1. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Orientador Pedagógico

Onde se lê:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Gestão Escolar: Orientação, Supervisão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Leia-se:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar: Orientação, Supervisão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

## 2. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Administrador de Banco de Dados

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de:

a) curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Infor-

mação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe; ou

b) curso de Graduação Tecnológica em Banco de Dados, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão de:

a) curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) curso de Graduação Tecnológica em Banco de Dados, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Administrador de Redes, Segurança e Sistemas

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de:

a) curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe; ou

b) curso de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão de:

a) curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) curso de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

4. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro *no respectivo Conselho de Classe*.

Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

5. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Auditor Municipal de Controle Interno

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro *no respectivo Conselho de Classe*.

Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

6. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Professor Artes

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Artes ou Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Cênicas ou Artes Visuais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Diploma ou certificado de:

a) conclusão de curso de Licenciatura em Arte com formação plena específica em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 (trezentas

e sessenta) horas em área afeta à Arte.

7. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Enfermeiro Obstetra

Onde se lê:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Obstetrícia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro *no Conselho Regional de Enfermagem*.

Leia-se:

Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro *no Conselho Regional de Enfermagem*, acrescido de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou de Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Enfermagem Obstétrica, com registro do Curso a ser utilizado *no Conselho Regional de Enfermagem*.

8. Alteração no subitem 2.2, nos Pré-Requisitos do cargo Técnico em Enfermagem

Onde se lê:

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Enfermagem.

Leia-se:

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Enfermagem, e registro *no Conselho Regional de Enfermagem*.

9. Alteração no subitem 11.15

Onde se lê:

11.15. Considerando o fato de que documentos utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo não pontua na avaliação de títulos, os candidatos aos cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor de Ética e Cidadania e Psicopedagogo, caso desejem encaminhar documentação para a avaliação de títulos nas alíneas "C" ou "D", deverão encaminhar não apenas a documentação para a avaliação de títulos que pretendem que sejam pontuados nas alíneas "C" ou "D" (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital), como também os documentos que serão utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital).

Leia-se:

11.15. Considerando o fato de que documentos utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo não pontua na avaliação de títulos, os candidatos aos cargos de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor de Ética e Cidadania, Professor Artes e Psicopedagogo, caso desejem encaminhar documentação para a avaliação de títulos nas alíneas "C" ou "D", deverão encaminhar não apenas a documentação para a avaliação de títulos que pretendem que sejam pontuados nas alíneas "C" ou "D" (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital), como também os documentos que serão utilizados para comprovação de atendimento ao pré-requisito do cargo (conforme o disposto no subitem 11.8 deste Edital).

**Barra Mansa, 17 de setembro de 2020**

**Rodrigo Drable Costa**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Concurso Público para Cargos Estatutários  
Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Edital nº 01/2020  
Retificação 03**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 03 no Edital nº 01/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

1 - Prorrogação do prazo de inscrição

As inscrições foram prorrogadas até as 23:59:59 do dia 12 de outubro de 2020, com pagamento da taxa de inscrição até 14 de outubro de 2020.

Houve alterações nas datas das atividades que antecedem e sucedem a Prova Objetiva. A Prova Objetiva continua com data prevista para 22 de novembro de 2020.

Na página do concurso, em Publicações, encontra-se disponível o “Edital 01 Anexo VII - Cronograma previsto – Retificação 03 01/10/2020”.

## 2 – Alteração no subitem 4.1.1

Onde se lê:

4.1.1. A pessoa com deficiência (PcD) poderá se inscrever para qualquer cargo, independentemente de haver ou não reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) para provimento imediato, permanecendo, caso aprovada e classificada em cargo sem vaga para provimento imediato, em lista de cadastro de reserva para as eventuais vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso Público.

Leia-se:

4.1.1. A pessoa com deficiência (PcD) poderá se inscrever para qualquer cargo, independentemente de haver ou não reserva de vagas para pessoas com deficiência

(PcD) para provimento imediato.

## 3 – Alteração do subitem 2.2

O subitem 2.2 passa a ter a seguinte redação, contendo as retificações anteriores (retificação 01, de 28 de agosto de 2020, identificada como **RETIFICAÇÃO 01**, e retificação 02, de 17 de setembro de 2020, identificada como **RETIFICAÇÃO 02**) e a retificação atual (**RETIFICAÇÃO 03**) neste subitem.

2.2. Pré-requisitos, vagas, vencimento básico e a carga horária de cada cargo seguem a tabela abaixo:

AC = vagas de ampla concorrência

PcD = vagas reservadas às pessoas com deficiência

CN = vagas reservadas aos candidatos negros

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
Administrador de Banco de Dados	Diploma ou certificado de conclusão de: a) curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) curso de Graduação Tecnológica em Banco de Dados, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	1	1	0	0	998,00	40H
Administrador de Redes, Segurança e Sistemas	Diploma ou certificado de conclusão de: a) curso de Graduação em Informática, Ciências da Computação, Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) curso de Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	2	2	0	0	998,00	40H
Agente Administrativo	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	18	13	1	4	998,00	40H
Agente de Apoio a Educação	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	31	23	2	6	998,00	40H
Agente de Combate ao Vetor	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	54	40	3	11	998,00	40H
Agente de Saúde Pública	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	14	10	1	3	998,00	40H
Agente Disciplinador	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	2	0	0	998,00	40H
Agente Educador	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	2	0	0	998,00	40H
Analista Ambiental	Diploma ou certificado de conclusão de: a) curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Biologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo Conselho de Classe; ou b) curso de Graduação Tecnológica em	2	2	0	0	998,00	40H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	Saneamento Ambiental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>RETIFICAÇÃO 03</b>						
Analista em Gestão Pública	Diploma ou certificado de conclusão de: a) curso de Graduação em qualquer área de formação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; <i>ou</i> b) curso de Graduação Tecnológica em Gestão Pública, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	2	0	0	998,00	40H
Armador	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	14	10	1	3	998,00	40H
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal  *01 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	6	5	0	1	998,00	40H
Auditor Municipal de Controle Interno	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	4	3	0	1	998,00	40H
Auxiliar de Recreação	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	70	52	4	14	998,00	40H
Auxiliar de Secretaria	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	38	28	2	8	998,00	40H
Auxiliar de Serviços Gerais	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	194	145	10	39	998,00	40H
Biólogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Biologia.	2	2	0	0	998,00	40H
Calceteiro	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	6	5	0	1	998,00	40H
Carpinteiro	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4	3	0	1	998,00	40H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
Contador	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Ciências Contábeis, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade.	10	7	1	2	998,00	40H
Coveiro	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	9	7	0	2	998,00	40H
Enfermeiro	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Enfermagem</i> .	14	10	1	3	998,00	30H
Enfermeiro Obstetra *02 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Enfermagem</i> , acrescido de Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas ou de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Enfermagem Obstétrica, com registro do Curso a ser utilizado <i>no Conselho Regional de Enfermagem</i> . <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	1	1	0	0	998,00	30H
Engenheiro Agrônomo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> .	2	2	0	0	998,00	40H
Engenheiro Ambiental	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> .	2	2	0	0	998,00	40H
Engenheiro Civil	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> .	5	4	0	1	998,00	40H
Engenheiro Civil (Hidrologia)	Diploma ou certificado de conclusão de: a) curso de Graduação em Engenharia Hídrica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério	1	1	0	0	998,00	40H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> ; ou b) curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> , acrescido de Curso de Especialização em Recursos Hídricos com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou c) curso de Graduação em Engenharia Civil, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> , acrescido de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Recursos Hídricos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.						
Engenheiro Eletricista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Elétrica, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> .	2	2	0	0	998,00	40H
Engenheiro Florestal	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Florestal, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</i> .	1	1	0	0	998,00	40H
Farmacêutico *03 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Farmácia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Farmácia</i> .	4	3	0	1	998,00	30H
Fiscal Municipal *03 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	8	6	0	2	998,00	40H
Fiscal Sanitário *03 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3	2	0	1	998,00	40H
Fonoaudiólogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Fonoaudiologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da	1	1	0	0	998,00	30H



Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	Educação, e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.						
Guarda Municipal Masc./Fem.  *04 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	20	15	1	4	998,00	40H
Intérprete de Libras	Certificado de conclusão de curso de nível médio, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de: a) curso de Educação Profissional de Tradução e Intérprete de LIBRAS/Português/LIBRAS reconhecido pelo sistema que o credenciou ou curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa; ou b) curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por Instituições de Ensino Superior e Instituições credenciadas por Secretaria de Educação; ou c) cursos de Formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por instituições de ensino superior ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou Certificado de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS).	13	9	1	3	998,00	20H
Jornalista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Jornalismo, Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Comunicação Social – Jornalismo, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	4	3	0	1	998,00	40H
Lanterneiro	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	1	0	0	998,00	40H
Mecânico de Autos	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4	3	0	1	998,00	40H
Mecânico de Máquinas e Motores	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	2	0	0	998,00	40H
Médico Anestesiologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em	2	2	0	0	998,00	24h

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	Anestesiologia ou Título de Especialista em Anestesiologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>						
Médico Auditor	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Auditoria Médica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	2	2	0	0	998,00	20H
Médico Cirurgião Geral	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em Cirurgia Geral concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	2	2	0	0	998,00	20H
Médico Cirurgião Vascular	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Cirurgia Vascular ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	1	1	0	0	998,00	20h
Médico Clínico Geral	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	8	6	0	2	998,00	20H
Médico do Trabalho	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Medicina do Trabalho ou Título de Especialista em Medicina do Trabalho concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	2	2	0	0	998,00	20H
Médico Ginecologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em	4	3	0	1	998,00	20H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>						
Médico Obstetra /Ginecologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	1	1	0	0	998,00	24H
Médico Otorrinolaringologista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	2	2	0	0	998,00	20H
Médico Pediatra	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria concedido pela Sociedade da Especialidade ou Associação Médica Brasileira, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina.</i>	4	3	0	1	998,00	24H
Médico Veterinário *03 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina Veterinária, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Medicina Veterinária.</i>	3	2	0	1	998,00	40H
Motorista	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	24	18	1	5	998,00	40H
Nutricionista	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro <i>no Conselho Regional de Nutrição.</i>	4	3	0	1	998,00	30H
Operador de	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino	2	2	0	0	998,00	40H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
Motosserra	reconhecida pelo Ministério da Educação.						
*05 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>							
Operador de Retroescavadeira	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	2	2	0	0	998,00	40H
*05 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>							
Operador de Trator Agrícola	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D".	1	1	0	0	998,00	40H
*05 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>							
Orientador Educacional	Diploma ou certificado de: a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com data anterior a Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, com habilitação em Orientação Educacional, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Orientação Educacional, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou c) conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, regulamentado pela Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	20	15	1	4	1.587,38	22H
*06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	<b>RETIFICAÇÃO 01</b>						
Orientador Pedagógico	Diploma ou certificado de: a) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Supervisão Escolar ou Gestão Escolar: Orientação, Supervisão, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	26	20	1	5	1.587,38	22H
*06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	<b>RETIFICAÇÃO 02</b>						

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
Pedagogo *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	3	2	0	1	998,00	22H
Pedreiro	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	13	9	1	3	998,00	40H
Perito Médico	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Medicina, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização em Perícia Médica com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e registro no Conselho Regional de Medicina.	5	4	0	1	998,00	30H
Pintor	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3	2	0	1	998,00	40H
Professor Artes *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de: a) conclusão de curso de Licenciatura em Arte com formação plena específica em uma das linguagens: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas em área afeta à Arte. <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	18	13	1	4	1.587,38	22H
Professor Ciências *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Naturais ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	7	1	2	1.587,38	22H
Professor de Educação Física *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Educação Física.	35	26	2	7	1.587,38	22H
Professor de Ética e Cidadania *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de: a) conclusão de curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Curso de Especialização	1	1	0	0	1.587,38	22H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	em Filosofia com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas; ou b) conclusão de curso de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento, acrescido de Curso de Pós-graduação Stricto Sensu na área de Filosofia, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.						
Professor de Língua Estrangeira – Espanhol  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	8	6	0	2	1.587,38	22H
Professor de Língua Estrangeira – Francês  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Francês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	2	2	0	0	1.587,38	22H
Professor de Língua Estrangeira – Inglês  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	15	11	1	3	1.587,38	22H
Professor de Matemática  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	26	20	1	5	1.587,38	22H
Professor de Português  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português ou habilitação em Português - Literaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	18	13	1	4	1.587,38	22H
Professor Geografia  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	11	8	1	2	1.587,38	22H
Professor História  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	4	3	0	1	1.587,38	22H
Professor I Séries Iniciais	Diploma ou certificado de: a) conclusão de curso Normal Superior com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais	152	114	8	30	1.443,07	20H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
*06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou c) conclusão de curso Normal em nível médio. <b>RETIFICAÇÃO 01</b>						
Psicólogo	Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Psicologia.	9	7	0	2	998,00	30H
Psicopedagogo	Diploma ou certificado de: a) conclusão de curso de Graduação em Psicopedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou b) conclusão de curso de Graduação em Pedagogia ou Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de curso de especialização em Psicopedagogia, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	1	1	0	0	1.587,38	22H
Recepcionista	Certificado de conclusão de curso de Nível Fundamental fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4	3	0	1	998,00	40H
Secretário Escolar  *06 Veja fim do quadro <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	Certificado de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Formação em Curso Técnico de Secretário Escolar, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4	3	0	1	998,00	40H
Técnico Agropecuário/Agrícola/ Agronegócios	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante na área de Agropecuária, Agrícola ou Agronegócios, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Agronegócios.	2	2	0	0	998,00	40H
Técnico de Informática	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Informática, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado,	4	3	0	1	998,00	40H

Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico de Informática.						
Técnico de Laboratório	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico de Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas. <b>RETIFICAÇÃO 03</b>	1	1	0	0	998,00	40H
Técnico de Segurança do Trabalho	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Segurança do Trabalho.	1	1	0	0	998,00	40H
Técnico em Contabilidade	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Contabilidade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Contabilidade.	5	4	0	1	998,00	40H
Técnico em Enfermagem	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Enfermagem, e registro no Conselho Regional de Enfermagem. <b>RETIFICAÇÃO 02</b>	28	21	1	6	998,00	30H
Técnico em Farmácia	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Farmácia.	2	2	0	0	998,00	40H
Técnico em Meio Ambiente	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio	2	2	0	0	998,00	40H



Cargo	Pré-Requisitos	Vagas				Piso Salarial (R\$)	Carga Horária Semanal
		Total	AC	PcD	CN		
	Profissionalizante em Técnico em Meio Ambiente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Meio Ambiente ou Controle Ambiental.						
Técnico em Radiologia	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Radiologia.	4	3	0	1	998,00	24H
Técnico em Saúde Bucal	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Técnico em Saúde Bucal, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Saúde Bucal.	2	2	0	0	998,00	40H
Topógrafo	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante em Topografia ou Agrimensura, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC acrescido de curso Técnico em Topografia ou Agrimensura.	1	1	0	0	998,00	40H

\* Legislação pertinente aos cargos indicados (vantagens e produtividade), sendo que a legislação aplicável à época da posse será a vigente:

01 - Lei 3.882/2010

02 - Ad. Hospitalar Lei 3132/00

03 - Lei 4.386/14

04 - Ad. Risco de Vida Lei 2425/91

05 - Gratificação Op. de Maq. Lei 2074/87

06 - Ad. de Magistério Lei 4468/2015

## Anexo VII – Cronograma previsto

Retificação 03 – em amarelo

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	
Atividade	Período
Inscrição via internet	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 12/10/2020
Geração da 2ª via do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 12/10/2020
Pagamento da taxa de inscrição	A partir de 27/08/2020 até 14/10/2020
Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 10/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 17/09/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 17/09/2020 até 17h de 18/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e "Resultado Final do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 24/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 22/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 22/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 22/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 22/10/2020 até 17h de 23/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 22/10/2020 até 17h de 23/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 22/10/2020 até 17h de 23/10/2020

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	
Atividade	Período
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 29/10/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 29/10/2020
Interposição de "Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 29/10/2020 até 17h de 30/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 09/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Final das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 09/11/2020
Publicação, no Diário Oficial do Município e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para a Prova Objetiva"	A partir de 9h de 16/11/2020
Consulta/Impressão do LOCAL DE PROVA, na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 16/11/2020

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	
Atividade	Período
<p><b>Prova Objetiva para os candidatos aos cargos de Agente Administrativo, Agente de Saúde Pública, Agente Disciplinador, Agente Educador, Analista em Gestão Pública, Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal Masc./Fem., Intérprete de Libras, Mecânico de Autos, Mecânico de Máquinas e Motores, Motorista, Médico Anestesiologista, Médico Auditor, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista, Médico Obstetra/Ginecologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Operador de Motosserra, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator Agrícola, Perito Médico e Professor I Séries Iniciais</b></p>	<p><b>A partir de 8h de 22/11/2020</b></p>
<p><b>Prova Objetiva para os candidatos aos cargos de Administrador de Banco de Dados, Administrador de Redes, Segurança e Sistemas, Agente de Apoio a Educação, Agente de Combate ao Vetor, Analista Ambiental, Armador, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, Auditor Municipal de Controle Interno, Auxiliar de Recreação, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Calceteiro, Carpinteiro, Contador, Coveiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Civil (Hidrologia), Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Fiscal Municipal, Fiscal Sanitário, Jornalista, Lanterneiro, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Pedagogo, Pedreiro, Pintor, Professor Artes, Professor Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Ética e Cidadania, Professor de Língua Estrangeira – Espanhol, Professor de Língua Estrangeira – Francês, Professor de Língua Estrangeira – Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor Geografia, Professor História, Psicólogo, Psicopedagogo, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico Agropecuário/Agrícola/Agronegócios, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e Topógrafo</b></p>	<p><b>A partir de 14h de 22/11/2020</b></p>
<p>Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Preliminar - consulta individual"</p>	<p>A partir de 9h de 24/11/2020</p>
<p>Interposição de "Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO</p>	<p>A partir de 9h de 24/11/2020 até 17h de 25/11/2020</p>
<p>Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Definitivo - consulta individual"</p>	<p>A partir de 9h de 15/12/2020</p>
<p>Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva"</p>	<p>A partir de 9h de 15/12/2020</p>
<p>Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar da Prova Objetiva"</p>	<p>A partir de 9h de 15/12/2020</p>
<p>Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO</p>	<p>A partir de 9h de 15/12/2020 até 17h de 16/12/2020</p>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Cargos Estatutários Permanentes da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 01/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	
Atividade	Período
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 30/12/2020

\* Cronograma previsto para as próximas etapas (Prova Prática, Avaliação de Títulos, Teste de Aptidão Física e Resultado final do Concurso) será informado a partir do dia 05/01/2021

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Concurso Público para Procurador da Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Edital nº 02/2020**  
**Retificação 01**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 01 no Edital nº 02/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

**1. Alteração no subitem 6.14**

Onde se lê:

6.14. O candidato poderá alterar seus dados pessoais até 2 (dois) dias antes da divulgação da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas". Após esta data, qualquer alteração deverá ser solicitada, por e-mail paraconcurso.barramansaedital01@institutoacesso.org.br, tendo como assunto do e-mail "Solicitação de alteração de dados", informando no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF e data de nascimento.

Leia-se:

6.14. O candidato poderá alterar seus dados pessoais até 2 (dois) dias antes da divulgação da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas". Após esta data, qualquer alteração deverá ser solicitada, por e-mail paraconcurso.barramansa@institutoacesso.org.br, tendo como assunto do e-mail "Solicitação de alteração de dados", informando no corpo do e-mail seu nome, inscrição, identidade, CPF e data de nascimento.

**2. Alteração no subitem 15.3**

Onde se lê:

15.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, contados a partir da data de homologação do resultado final.

Leia-se:

15.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final.

**Barra Mansa, 28 de agosto de 2020**

**Rodrigo Drable Costa**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Concurso Público para Procurador da Prefeitura Municipal de Barra Mansa**  
**Edital nº 02/2020**  
**Retificação 02**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 02 no Edital nº 02/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

1. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, DIREITO CONSTITUCIONAL  
Onde se lê:

2.2 Constituição Federal, Constituições Estaduais, Lei Orgânica do Distrito Federal e Leis Orgânicas Municipais: características, força normativa, posição na ordem jurídica interna, relações entre si e com as demais fontes normativas.

Leia-se:

2.2 Constituição Federal, Constituições Estaduais, Leis Orgânicas Municipais: características, força normativa, posição na ordem jurídica interna, relações entre si e com as demais fontes normativas.

**2. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, DIREITO TRIBUTÁRIO**

Onde se lê:

12.4 Representação fiscal para fins penais. 12.5 Fases do processo fiscal no Distrito Federal (Lei distrital nº 4.567/ 2011). 13 Processo judicial tributário. 13.1 Ação de execução fiscal 13.2 Lei nº 6.830/1980 (Execução Fiscal). 13.3 Ação cautelar fiscal (Lei nº 8.397/1992). 13.4 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 13.5 Ação anulatória de débito fiscal. 13.6 Mandado de segurança. 13.7 Ação de repetição de indébito. 13.8 Ação de consignação em pagamento. 13.9 Ações de controle de constitucionalidade. 13.10 Ação civil pública. 13.11 Ação popular. 13.12 Ação rescisória.

Leia-se:

12.4 Representação fiscal para fins penais. 13 Processo judicial tributário. 13.1 Ação de execução fiscal. 13.2 Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. 13.3 Ação anulatória de débito fiscal. 13.4 Mandado de segurança. 13.5 Ação de repetição de indébito. 13.6 Ação de consignação em pagamento. 13.7 Ações de controle de constitucionalidade. 13.8 Ação civil pública. 13.9 Ação popular. 13.10 Ação rescisória.

**3. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, DIREITO ADMINISTRATIVO**

Onde se lê:

2.7 Estrutura fundamental no Brasil e no Distrito Federal.

Leia-se:

2.7 Estrutura fundamental no Brasil.

Onde se lê:

11 Servidores públicos. 11.1 Legislação. 11.1.1 Lei Complementar Distrital nº 840/2011. 11.2 Terminologia. 11.3 Vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos). 11.4 Noção. 11.5 Acessibilidade. 11.6 Regime jurídico. 11.7 Vencimento, remuneração e subsídio. 11.8 Estabilidade. 11.9 Vitaliciedade. 11.10 Acumulação de cargos. 11.11 Exercício de mandato eletivo. 11.12 Férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve. 11.13 Sindicalização. 11.14 Aposentadoria e pensão. 11.15 Regime próprio de previdência social do Distrito Federal. 11.16 Limites de despesas com pessoal. 11.17 Responsabilidade dos servidores. 11.18 Poder disciplinar. 11.19 Regime disciplinar. 11.20 Processo administrativo disciplinar. 11.21 Comunicabilidade de instâncias. 11.22 Servidores públicos militares do Distrito Federal.

Leia-se:

11 Servidores públicos. 11.1 Legislação. 11.2 Terminologia. 11.3 Vínculos de trabalho (funções, cargos e empregos). 11.4 Noção. 11.5 Acessibilidade. 11.6 Regime jurídico. 11.7 Vencimento, remuneração e subsídio. 11.8 Estabilidade. 11.9 Vitaliciedade. 11.10 Acumulação de cargos. 11.11 Exercício de mandato eletivo. 11.12 Férias, décimo terceiro salário, licenças e direito de greve. 11.13 Sindicalização. 11.14 Aposentadoria

e pensão. 11.15 Limites de despesas com pessoal. 11.16 Responsabilidade dos servidores. 11.18 Poder disciplinar. 11.19 Regime disciplinar. 11.20 Processo administrativo disciplinar. 11.21 Comunicabilidade de instâncias.

#### 4. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, DIREITO URBANÍSTICO

Onde se lê:

DIREITO URBANÍSTICO: 1 Constituição Federal. 1.1 Ordenamento Territorial. 1.2 Competências Urbanísticas. 1.3 Normas gerais. 1.4 Município. 1.4.1 Competências. 1.5 Política Urbana. Plano diretor. Função social da propriedade urbana. 1.6 Regiões Metropolitanas. Aglomerados Urbanos. 2 Lei Orgânica do Distrito Federal. 2.1 Política de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal. 2.2 Plano Diretor, Planos Locais de Desenvolvimento, Lei de Uso e Ocupação do Solo. 2.3 Conselho de Planejamento Urbano e Territorial do Distrito Federal - CONPLAN. 3 Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE. 4 Direito Urbanístico. Direito à Cidade. 4.1 Autonomia científica. 4.2 Princípios. 4.3 Direito de construir e Direito de Propriedade. 4.4 Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização. 4.5 Poder de polícia urbanístico. 4.6. Ordenação. Uso e ocupação solo urbano. 4.7 Licenças urbanísticas. 4.7.1 Conceito. 4.7.2 Características 4.7.3 Licença de construir. 4.8. Responsabilidade administrativa. Infrações e Sanções administrativas. 4.9 Responsabilidade civil e penal. 5 Direito à moradia. 5.1 Regularização Fundiária de Interesse Social. Lei nº 11.977/2009; Lei nº 12.424/2001; Medida Provisória nº 2.220/2001. 5.2 Direito municipal imobiliário. 5.2.1 Princípios. 5.2.2 Matrícula. 5.2.3 Retificação de matrícula. 5.2.4 Dúvida registral. 6 Parcelamento do solo urbano. 6.1 Lei nº 6.766/1979. 6.2 Regularização fundiária urbanística. 6.3 Área de Preservação Permanente - APP urbana. 7 Estatuto da Cidade. 7.1 Norma geral. 7.2 Objetivos. 7.3 Diretrizes. 7.4 Instrumentos. 7.5 Gestão Democrática das Cidades. 7.6 Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor. 7.7 Disposições Gerais. 8 Concessão urbanística. 8.1 Conceito. 8.2 Natureza jurídica. 8.3 Disciplina. 9 Desapropriação. 9.1 Conceito. 9.2 Aplicações. Direito Urbanístico. 9.2.1 Desapropriação-sanção. 9.2.2 Desapropriação por zona. 9.2.3 Desapropriação para renovação urbana. 9.2.4 Outras modalidades de desapropriação. 9.3 Justa indenização. 9.3.1 Definição. 9.3.2 Alcance. 9.3.3 Limites. 9.4. Recuperação das mais-valias urbanísticas. 9.5 Processo. Procedimento. Judicial e administrativo. 10 Proteção do Patrimônio Cultural. 10.1 Instrumentos de tutela de bens culturais materiais e imateriais. 10.2 Competências. 10.3 Tombamento. 10.4 Registro. 10.5 Desenvolvimento urbano e proteção do patrimônio cultural. 10.6 Função social da propriedade pública. 11 Código de Edificações de Barra Mansa. 12 Tutela da Ordem Jurídico-Urbânica. 12.1 Ação civil pública. 12.2 Ação popular. 12.3 Ações reais. 12.4 Ações possessórias. 12.5 Mecanismos extrajudiciais de conflito. 12.6 Termo de Compromisso. 12.7 Termo de Ajustamento de Conduta. 12.8 Audiências públicas.

Leia-se:

DIREITO URBANÍSTICO 1 Constituição Federal. 1.1 Ordenamento Territorial. 1.2 Competências Urbanísticas. 1.3 Normas gerais. 1.4 Município. 1.4.1 Competências. 1.5 Política Urbana. Plano diretor. Função social da propriedade urbana. 1.6 Regiões Metropolitanas. Aglomerados Urbanos. 2 Lei Orgânica do Município. 2.1 Política de Desenvolvimento Urbano de Barra Mansa. 2.2 Plano Diretor, Planos Locais de Desenvolvimento, Lei de Uso e Ocupação do Solo. 3 Direito Urbanístico. Direito à Cidade. 3.1 Autonomia científica. 3.2 Princípios. 3.3 Direito de construir e Direito de Propriedade. 3.4 Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização. 3.5 Poder de polícia urbanístico. 3.6. Ordenação. Uso e ocupação solo urbano. 3.7 Licenças urbanísticas. 3.7.1 Conceito. 3.7.2 Características 3.7.3 Licença de construir. 3.8. Responsabilidade administrativa. Infrações e Sanções administrativas. 3.9 Responsabilidade civil e penal. 4 Direito à moradia. 4.1 Direito municipal imobiliário. 4.1.1 Princípios. 4.1.2 Matrícula. 4.1.3 Retificação de matrícula. 4.1.4 Dúvida registral. 5 Parcelamento do solo urbano. 5.1 Lei nº 6.766/1979. 5.2 Regularização fundiária urbanística. 5.3 Área de Preservação Permanente - APP urbana. 6 Estatuto da Cidade. 6.1 Norma geral. 6.2 Objetivos. 6.3 Diretrizes. 6.4 Instrumentos. 6.5 Gestão Democrática das Cidades. 6.6 Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor. 6.7 Disposições Gerais. 7 Concessão urbanística. 7.1 Conceito. 7.2 Natureza jurídica.

7.3 Disciplina. 8 Desapropriação. 8.1 Conceito. 8.2 Aplicações. Direito Urbanístico. 8.2.1 Desapropriação-sanção. 8.2.2 Desapropriação por zona. 8.2.3 Desapropriação para renovação urbana. 8.2.4 Outras modalidades de desapropriação. 8.3 Justa indenização. 8.3.1 Definição. 8.3.2 Alcance. 8.3.3 Limites. 8.4. Recuperação das mais-valias urbanísticas. 8.5 Processo. Procedimento. Judicial e administrativo. 9 Proteção do Patrimônio Cultural. 9.1 Instrumentos de tutela de bens culturais materiais e imateriais. 9.2 Competências. 9.3 Tombamento. 9.4 Registro. 9.5 Desenvolvimento urbano e proteção do patrimônio cultural. 9.6 Função social da propriedade pública. 10 Código de Edificações de Barra Mansa. 11 Tutela da Ordem Jurídico-Urbânica. 11.1 Ação civil pública. 11.2 Ação popular. 11.3 Ações reais. 11.4 Ações possessórias. 11.5 Mecanismos extrajudiciais de conflito. 11.6 Termo de Compromisso. 11.7 Termo de Ajustamento de Conduta. 11.8 Audiências públicas.

#### 5. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, DIREITO AMBIENTAL

Onde se lê:

7 Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. 7.1 Estrutura, composição e competências. 7.2 Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. 7.3 Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM.

Leia-se:

7 Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. 7.1 Estrutura, composição e competências. 7.2 Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

#### 6. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Onde se lê:

7.4 Ações de controle de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF). Controle no âmbito federal e distrital.

Leia-se:

7.4 Ações de controle de constitucionalidade (ADI, ADC e ADPF). Controle no âmbito federal.

#### 7. Alteração no Anexo III - Conteúdos programáticos, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Onde se lê:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal. Código de Obras da Prefeitura de Barra Mansa. Lei Federal 13.105/15. Estatuto do Servidor do Município de Barra Mansa.

Leia-se:

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica do Município. Código Tributário Municipal. Código de Obras da Prefeitura de Barra Mansa. Lei Federal 13.105/15.

**Barra Mansa, 28 de setembro de 2020**

**Rodrigo Drable Costa**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Concurso Público para Procurador da  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa  
Edital nº 02/2020  
Retificação 03**

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa torna pública a retificação 03 no Edital nº 02/2020, de 26 de agosto de 2020, conforme abaixo:

1 - Prorrogação do prazo de inscrição  
As inscrições foram prorrogadas até as 23:59:59 do dia 12 de outubro de 2020, com pagamento da taxa de inscrição até 14 de outubro de 2020.

As datas de todas as atividades, posteriores ao término do período de inscrições, não sofreram alterações em relação ao cronograma anteriormente divulgado.

A Prova Objetiva e a Prova Discursiva continuam com data prevista para 13 de dezembro de 2020.

Na página do concurso, em Publicações, encontra-se disponível o “Edital 02Anexo VI - Cronograma previsto – Retificação 03 01/10/2020”.

**Barra Mansa, 01 de outubro de 2020**

**Rodrigo Drable Costa**

**Prefeito Municipal**

## Anexo VI – Cronograma previsto

Retificação 03 – em amarelo

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Procurador da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 02/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	
Atividade	Período
Inscrição via internet	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 12/10/2020
Geração da 2ª via do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 12/10/2020
Pagamento da taxa de inscrição	A partir de 27/08/2020 até 14/10/2020
Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	A partir de 9h de 27/08/2020 até 23h59min de 10/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 24/09/2020
Interposição de "Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 24/09/2020 até 17h de 25/09/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição" e "Resultado Final do Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição"	A partir de 9h de 05/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer ao Cadastro de Reserva dos Candidatos com Deficiência"	A partir de 9h de 27/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 27/10/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 27/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer ao Cadastro de Reserva dos Candidatos com Deficiência", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 27/10/2020 até 17h de 28/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 27/10/2020 até 17h de 28/10/2020
Interposição de "Recurso contra Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 27/10/2020 até 17h de 28/10/2020
Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Procurador da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 02/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	

Atividade	Período
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer ao Cadastro de Reserva dos Candidatos com Deficiência"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 11/11/2020
	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer ao Cadastro de Reserva dos Candidatos com Deficiência"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer ao Cadastro de Reserva dos Candidatos com Deficiência"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido para Concorrer às Vagas Reservadas aos Candidatos Negros"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Resultado Final do Pedido de Condições Especiais para a Realização da Prova Objetiva"	A partir de 9h de 11/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 17/11/2020
Interposição de "Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 17/11/2020 até 17h de 18/11/2020
Divulgação, na ÁREA DO CANDIDATO, do "Resultado do Julgamento do Recurso contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 25/11/2020
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Relação Final das Inscrições Homologadas"	A partir de 9h de 25/11/2020
Publicação, no Diário Oficial do Município e na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, do "Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Prova Discursiva"	A partir de 9h de 04/12/2020
Consulta/Impressão do LOCAL DE PROVA, na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 04/12/2020

Prefeitura Municipal de Barra Mansa	
Concurso Público para Procurador da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - Edital nº 02/2020	
Cronograma previsto – 01/10/2020	
Atividade	Período
<b>Prova Objetiva</b>	<b>A partir de 8h de 13/12/2020</b>
<b>Prova Discursiva</b>	<b>A partir de 14h de 13/12/2020</b>
Divulgação, na página do concurso, em PUBLICAÇÕES, da "Prova Objetiva do Candidato e seu Gabarito Preliminar - consulta individual"	A partir de 9h de 16/12/2020
Interposição de "Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva", na ÁREA DO CANDIDATO	A partir de 9h de 16/12/2020 até 17h de 17/12/2020

\* Cronograma previsto para as próximas etapas (Gabarito Definitivo da Prova Objetiva, Resultado do Julgamento do Recurso contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, Resultado Preliminar da Prova Objetiva, Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, Resultado do Julgamento do Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, Resultado Final da Prova Objetiva, atividades relacionadas à Prova Discursiva e Resultado final do Concurso) será divulgado quando da divulgação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva e Prova Discursiva.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de SETEMBRO de 2020 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
7930/2020	DISPENSA	02/09/2020	R.J.COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA SRT II E III	R\$ 2.972,00
823/2020	DISPENSA	02/09/2020	DMS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PÓ DE CAFÉ	R\$ 5.004,00
7831/2020	DISPENSA	08/09/2020	C S REI DO PLASTICO EIRELI	AQUISIÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PARA AS EQUIPES DE SINTINELA CONTRA O COVID-19.	R\$ 1.980,00
			LOC UP COMERCIO E LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI		R\$ 4.440,00
5049/2020	DISPENSA	09/09/2020	FÁCIL COMÉRCIO CORPORATIVO E SERVIÇOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS	R\$ 242,48
					R\$ 320,00
4972/2020	DISPENSA	09/09/2020	MARMER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO TRIPLEX, COM SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO PARA FOCO CIRÚRGICO NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DA MULHER	R\$ 3.690,00
7952/2020	DISPENSA	14/09/2020	SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA/TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL PELO PROCESSO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS	R\$ 8.000,00
8076/2020	DISPENSA	15/09/2020	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PARA ATENDER CLINICA VETERINÁRIA	R\$ 902,90
7929/2020	DISPENSA	16/09/2020	P R L BENICIO FILHO DEPOSITO DE GAS	BOTIJÃO DE GÁS 13KG COM GÁS	R\$ 15.840,00
8897/2020	DISPENSA	22/09/2020	I.R.M.MATHIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME	AQUISIÇÃO DE ITENS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 3.790,00
			RTT TELEINFORMATICA EIRELI		R\$ 3.626,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 36.411,38</b>

### ERRATA

A planilha de pregão eletrônico de Licitação, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1184, de 01 de setembro de 2020.

Onde se lê:

## JULHO

N.º	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
61/2020	28-jul-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, FUNILARIA E, PINTURA E ELETRICA EM GERAL	RECAUCHUTADOR A VINCOL DE VOLTA REDONDA EIRELI EPP	R\$ 114.243,96
26/2020	29-jul-2020	AQUISIÇÃO DE UNIFORME	ROSANE F.F ROCHA CONFECCOES ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 105.799,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 220.043,76</b>

Leia - se:

## AGOSTO

N.º	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
61/2020	28-jul-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECANICA, FUNILARIA E, PINTURA E ELETRICA EM GERAL	RECAUCHUTADOR A VINCOL DE VOLTA REDONDA EIRELI EPP	R\$ 114.243,96
26/2020	29-jul-2020	AQUISIÇÃO DE UNIFORME	ROSANE F.F ROCHA CONFECCOES ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 105.799,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 220.043,76</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº026/2020A

- 01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;  
02 – CONTRATADO: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA;  
03 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Uniformes;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16835/2020****06 – PREGÃO ELETRONICO: 026/2020A;****07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;****08 – DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	300	UN	CALÇA JEANS COR AZUL SEM LYCRA, COM LOGOMARCA SILKADA NO BOLSO TRASEIRO DIREITO NA COR BRANCO.  Tamanho/Quantidade 36/20 38/30 40/50 42/50 44/60 46/20 48/30 52/20 54/20	MULTISEG	R\$44,00	R\$13.200,00
02	820	UN	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA CURTA, (C/ 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DO TÓRAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, COM LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COR BRANCO.  Tamanho/Quantidade 02/70 03/200 04/200 05/150 06/100 07/100	MULTISEG	R\$37,80	R\$30.996,00
03	920	UN	CALÇA TRADICIONAL COM ELÁSTICO EM CEDROBRIM COR AZUL (BOLSOS FRONTAIS ESTILO JEANS, BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS COM REFORÇO SIMPLES NO COXA, 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. NA ALTURA DA CANELA, COM LOGOMARCA "SMMU" NO BOLSO TRASEIRO.  Tamanho/Quantidade 38/50 40/100 42/120 44/150 46/100 48/100 50/50 52/50 54/50 56/50 58/50 60/50	MULTISEG	R\$44,83	R\$41.243,60
04	450	UN	CAMISA POLO EM MALHA PIQUET COR AZUL, MANGA CURTA, COM PUNHO MANGAS, COM DETALHE LISTRAS GOLA E PUNHOS, SEM ( BOLSO COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM. X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM LOGOMARCA "SMMU" BORDADO BOLSO).  Tamanho/Quantidade P/100 M/120	MULTISEG	R\$28,00	R\$12.600,00

			G/100 GG/100 XXG/30			
05	400	UN	BONE EM CEDROLEVE SILKADA NA COR AZUL ( COM LOGOMARCA "SMMU").  Tamanho U	MULTISEG	R\$9,00	R\$3.600,00
06	120	UN	CAMISA JALECO EM CEDROLEVE COR AZUL, MANGA LONGA, COM 01 FAIXA REFLETIVA 2,5CM. CONTORNO DAS MANGAS E NO CONTORNO DO TORAX, COM ETIQUETA BANDEIRA DO BRASIL 2,5CM X 3,0CM. PREGADA MANGA ESQUERDA, COM 01 BOLSO, CO LOGOMARCA "SMMU" SILKADA NO BOLSO NA COM BRANCO.  Tamanho/Quantidade 3/20 4/50 5/20 10/30	MULTISEG	R\$43,00	R\$5.160,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$106.799,60</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020****01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5713/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 103/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	200	PC T	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO.  Detalhamento: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TETO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	ITAQUITI	R\$ 33,75	R\$ 6.750,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 6.750,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020****01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** G A MEDICAL LTDA ME**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 5713/2020**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 103/2020;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 28 DE SETEMBRO DE 2020

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	200	PC T	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO.  Detalhamento: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 50LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TETO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	RAVA	R\$ 21,50	R\$ 4.300,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 4.300,00</b>

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5713/2020**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 103/2020;**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**  
**08 – DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	60.000	UN	AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 20, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE  Detalhamento: AVENTAL COM MANGA LONGA, GRAMATURA 20, ABERTURA NAS COSTAS, TNT COMUM, TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E PESCOÇO, PUNHO COM ELÁSTICO, NA COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE	SP ODONDO	R\$ 2,15	R\$ 129.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 129.000,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 5713/2020**  
**06 – PREGÃO ELETRONICO: 103/2020;**  
**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**  
**08 – DATA DA ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	3.000	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 40, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)  Detalhamento: AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 40, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)	WM SAUDE RDC 356	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
03	250	UN	AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 60, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)  Detalhamento: AVENTAL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 60, COM MANGA LONGA, TNT SMS, ABERTURA NAS COSTAS, TIRAS PARA AMARRAR NO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL DE BOA QUALIDADE (CORES VARIÁVEIS)	WM SAUDE RDC 356	R\$ 9,50	R\$ 2.375,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 18.575,00</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº103/2020

**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;  
**02 – CONTRATADO:** SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS – EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI E INSUMOS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2019;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA;  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;  
**VALOR:** R\$ 171.464,25 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 40;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13161/2019.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2019;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL;  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;  
**VALOR:** R\$ 231.233,07 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 153;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 08226/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2018  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ;  
**CONTRATADO:** BM FLEX TELECOM EIRELI ME  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N 58  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 04031/2018.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2019;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;  
**VALOR:** R\$ 96.247,30 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 753;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 01764/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2019;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS;  
**VALOR:** R\$ 72.072,67 (SETENTA E DOIS MIL SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO Nº 71;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 13160/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LBS LTDA;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REMODELAÇÃO DA ROTATÓRIA DA PASSAGEM DE NÍVEL NA RUA OZÓRIO GOMES DE BRITO, BAIRRO VILA NOVA, BARRA MANSA / RJ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
**PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N 49;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 06093/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;  
**CONTRATADO:** BANCO SANTADER (BRASIL) S.A;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ACIMA MENCIONADO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04300/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;  
**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SECREDI VANGUARDA PR/SP/RJ;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ACIMA MENCIONADO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;  
**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 08342/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ;  
**CONTRATADO:** TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**OBJETO:** RENOVAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER ACESSO A REDE DE TELEFONIA COMUTADA, ATRAVÉS DE ENLACE FÍSICO DIGITAL;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO N 336  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.996,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 15285/2017

**SETEMBRO**

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
16493/2019	1-set-20	AQUISIÇÃO TELA DE PROTEÇÃO REFRATIL 200X150 CM (SMF)	C.A.A.SILVA - ME	R\$ 635,00
8164/2020	4-set-20	AQUISIÇÃO DE 20 SSD - DISCO DE ESTADO SOLIDO (SMA)	RTT TELEINFORMÁTICA EIRELI (SMA)	R\$ 8.400,00
7055/2020	4-set-20	AQUISIÇÃO DE TACHÃO E COLA PARA FIXAÇÃO (SMOP)	VIA CLEAN COMERCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA, CONTAINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS - EIRELI	R\$ 6.856,50
8134/2020	10-set-20	AQUISIÇÃO DE PNEU (FMAS)	MF IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI	R\$ 1.900,00
8064/2020	18-set-20	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA O ABRIGO PROVISORIO COVID 19(FMAS)	MARLUCI S MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 1.799,90
8616/2020	23-set-20	CONTRATAÇÃO DE CENTRAL TELEFONICA HIBRIDA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA (SMMU)	G.ALMEIDA TELEINFORMÁTICA	R\$ 14.400,00
8066/2020	24-set-20	AQUISIÇÃO DE ROPEIROS PARA O ABRIGO PROVISORIOS	I.R.M. MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS - ME	R\$ 9.569,70
5629/2020	28-set-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REVISÃO DE GARANTIA (SMMU)	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.820,04
5930/2020	28-set-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 2º REVISÃO DE GARANTIA (SMMU)	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.260,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 46.641,14</b>

## SETEMBRO

N.º CONCORRÊNCIA	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
002/2020	8-set-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE RECOMPOSIÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIOS	SERPLEX ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.927.421,16
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.927.421,16</b>

## SETEMBRO

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
102/2020	3-set-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR	RACAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA - EPP	R\$ 370.070,92
114/2020	28-set-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLANOS DE ESTUDOS DIRIGIDOS	TAVARES E TAVARES	R\$ 56.994,30
104/2020	29-set-20	AQUISIÇÃO DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 56.887,40
76/2020	29-set-20	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROCHAS DOS TIPOS GNAISSE OU GRANITO BRITADA	MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME	R\$ 643.839,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.127.791,62</b>

## AGOSTO - SMS

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
101/2020	24-ago-20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R\$ 17.227,60
			J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 39.150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 56.377,60</b>

## SETEMBRO - SMS

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
83/2020	3-set-20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA	MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.948,68
95/2020	10-set-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE FROTA ENVOLVENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA WEB, COMPREENDENDO MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO POR INTERMÉDIO DE REDE DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADOS PELA CONTRATADA.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	R\$ 268.050,57
110/2020	21-set-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA PARA ATENDER A QUIPE DE COVID-19	WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA	R\$ 35.880,00
109/2020	25-set-20	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR	LIFETEC COM., MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA	R\$ 25.851,24
			SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOPÉDICO LTDA	R\$ 7.010,50
			KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	R\$ 1.089,00
			J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 74.204,05
			M.DE.L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	R\$ 31.727,00
			SANDRO VILMAR PIRES	R\$ 46.800,00
			LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL	R\$ 38.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 534.961,04</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO AGEVAP Nº01. 029.001.15

**PARTES:** ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS AGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAPE E O MUNICÍPIO BARRA MANSA.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 01.029.001.15.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

**PRAZO:** 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 209/2015/ANA-CEIVAP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

**Auto de intimação:** 2020.RM.054

Processo: 4365/2020

Nome: Geraldo Pinto de Oliveira

End.: Rodovia Presidente Vargas nº 1794 - Santa Clara

Relatório: O contribuinte fica intimado a retirar material de construção/resíduos de obra da via pública/calçada, no prazo de 48hs, a contar da data da publicação, sob pena de multa e demais sanções previstas em Lei, de acordo com Art. 58 da Lei Complementar nº 053 de 10/12/07.

Autuado pela autoridade fiscal: Rafael Montalban de Oliveira, mat.: 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SSMH

**Edital de Convocação**

Prefeitura de Barra Mansa convoca o comparecimento dos contemplados do programa MCMV nas vistorias

Agraciados que faltaram a visita deverão entrar em contato com a Subsecretaria de Habitação até a próxima sexta, 09, para não correr o risco de perder o empreendimento

A Prefeitura de Barra Mansa informa que os contemplados do programa 'Minha Casa Minha Vida', da Caixa Econômica Federal (CEF), que não compareceram nas vistorias dos apartamentos, para não perder o empreendimento, deverão entrar imediatamente em contato com Subsecretaria Municipal de Habitação, até a sexta-feira (09). Os telefones para contato são (24) 2106-3416 ou (24) 2106-3410. O trâmite também poderá ser feito presencialmente na subsecretaria, que fica no pátio da prefeitura.

A listagem com os nomes dos contemplados que não compareceram na vistoria pode ser conferida no Portal da Transparência.

**FALTARAM A VISTORIA MINHA CASA MINHA VIDA PARAÍSO DE CIMA**

NOME	NIS	SORTEIO	HORÁRIO
<b>BLOCO 01</b>			
SILVIA HELENA DE ALMEIDA LIMA	10708347999	BLOCO 01 APTO 105	FALTOU
CRISTIANE FERNANDES DA SILVA SANTOS	12621034626	BLOCO 01 APTO 107	FALTOU
ROSE MARI DA SILVA	132.43735.60-1	BLOCO 01 APTO 206	FALTOU
ANA PAULA DOS SANTOS	21208777981	BLOCO 01 APTO 301	FALTOU
ROSELAINE DA SILVA	16666240600	BLOCO 01 APTO 306	FALTOU
NILZETE APARECIDA MARIA	12983660623	BLOCO 01 APTO 309	FALTOU
SANDRA DA SILVA RAMOS	190.16118.23-6	BLOCO 01 APTO 403	FALTOU
CATARINA MOREIRA DE OLIVEIRA	10846991605	BLOCO 01 APTO 502	FALTOU
SOLANGE TEIXEIRA DA SILVA	209.93222.85-9	BLOCO 01 APTO 503	FALTOU
SIMONE SILVA DE ANDRADE	165.31424.00-2	BLOCO 01 APTO 508	FALTOU
<b>BLOCO 02</b>			
PRISCILA PEREIRA MAGALHÃES	201.90136.32-9	BLOCO 02 APTO 101	FALTOU
MARGARIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20993234512	BLOCO 02 APTO 107	FALTOU
ROSA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	10376925377	BLOCO 02 APTO 108	FALTOU
ROSANGELA MARIA COSTA	13555699155	BLOCO 02 APTO 110	FALTOU
NADIR DOS SANTOS E SILVA CAMPOS	207.36171.17-1	BLOCO 02 APTO 111	FALTOU
MARIA JOSE PEDRO BARBOSA	16351920346	BLOCO 02 APTO 112	FALTOU
ELI MARIA DO NASCIMENTO	201.95910.07-3	BLOCO 02 APTO 211	FALTOU
GERALDO JOSÉ MOREIRA	124.37664.42-6	BLOCO 02 APTO 303	FALTOU
VIVIANE CRISTIANO	12581161584	BLOCO 02 APTO 305	FALTOU
CRISTHIANE BRAGA SOARES	132.51820.62-0	BLOCO 02 APTO 403	FALTOU
FABIANA DE SOUZA MACIEL	212.28652.24-6	BLOCO 02 APTO 404	FALTOU
JULIANA MARINS DE OLIVEIRA	201.95927.28-6	BLOCO 02 APTO 406	FALTOU
MARTA VALENTINA ARGENTINA	12386787844	BLOCO 02 APTO 409	FALTOU
ROSELI DA SILVA ROBERTO	166.95354.17-1	BLOCO 02 APTO 410	FALTOU
CLEIDE DA CONCEIÇÃO DIAS	207.02343.87-5	BLOCO 02 APTO 412	FALTOU
MARIA DALVA ROCHA DE SOUZA	163.52193.53-7	BLOCO 02 APTO 503	FALTOU

BLOCO 03			
FRANCIANE PEREIRA DE ANDRADE	16269472769	BLOCO 03 APTO 107	FALTOU
ARIANE PEREIRA DA SILVA	207.67073.23-6	BLOCO 03 APTO 109	FALTOU
PATRICIA DA SILVA	236.13904.38-8	BLOCO 03 APTO 209	FALTOU
JANICE RODRIGUES TEIXEIRA RIBAS	200.44167.44-4	BLOCO 03 APTO 211	FALTOU
SONIA MARIA BARBOSA PEREIRA	165.27148.89-6	BLOCO 03 APTO 307	FALTOU
CAROLINA BATISTA DINIZ	204.06609.31-9	BLOCO 03 APTO 401	FALTOU
VANIA DE ANDRADE	238.59930.41-5	BLOCO 03 APTO 501	FALTOU
FABIANA DE ALMEIDA LOPES	12449697944	BLOCO 03 APTO 506	FALTOU

BLOCO 04			
THUANNE ELISE FARIA RODRIGUES	13374588602	BLOCO 04 APTO 103	FALTOU
MARIA TEREZINHA DA SILVA	108.35736.60-9	BLOCO 04 APTO 108	FALTOU
IVONE DA SILVA	122.92478.02-3	BLOCO 04 APTO 110	FALTOU
MARIA ISALETE MARQUES DIVINO	106940390-87	BLOCO 04 APTO 112	FALTOU
MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	126.20946.54-0	BLOCO 04 APTO 207	FALTOU
HELIA MARIA FONSECA	23816579430	BLOCO 04 APTO 209	FALTOU
ELAINE OLIVEIRA DE AVILA	204.06548.71-9	BLOCO 04 APTO 212	FALTOU
THALITA CRISTINA RODRIGUES CEZARIO	130.70275.58-2	BLOCO 04 APTO 301	FALTOU
JULIANA DA CONCEICAO	128.35642.56-2	BLOCO 04 APTO 303	FALTOU
SABRINA DE OLIVEIRA TORRES	165.46197.14-7	BLOCO 04 APTO 308	FALTOU
EDMEA MARIA DE SOUZA	123.33648.02-5	BLOCO 04 APTO 311	FALTOU
FLAVIANA DOS SANTOS BRITES	162.56312.72-5	BLOCO 04 APTO 312	FALTOU
MÁRCIA REGINA DA SILVA	123.96293.09-7	BLOCO 04 APTO 402	FALTOU
HIDERALDO SANTANA DE REZENDE	125.24936.79-3	BLOCO 04 APTO 507	FALTOU

COMPARECER DIA 8 DE OUTUBRO DE 9 ÀS 16h NO EMPREENDIMENTO DO BAIRRO PARAÍSO DE CIMA  
PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CPF. PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS: 2106-3416 SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### FALTARAM A VISTORIA MCMV SANTA IZABEL A

NOME	NIS	SORTEIO	HORÁRIO
BLOCO 01			
EMYLI ANNE SANTIAGO CAMPOS	16005044347	BLOCO 01 APTO 405	FALTOU
BLOCO 02			
LAURA DA SILVA	10122376932	BLOCO 02 APTO 102	FALTOU
LEONILDA DE OLIVEIRA LADEIA	10421962558	BLOCO 02 APTO 109	FALTOU
MARLENE AFONSO	16355635654	BLOCO 02 APTO 307	FALTOU
BLOCO 03			
SHEILA DA CONCEICAO OZORIO FARIA	12449745663	BLOCO 03 APTO 108	FALTOU
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	1065586928	BLOCO 03 APTO 306	FALTOU
PATRICIA DA SILVEIRA PEREIRA	20702337581	BLOCO 03 APTO 407	FALTOU

COMPARECER OU ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO ATE O DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020. TELEFONE PARA CONTATO: 2106-3416

#### FALTARAM A VISTORIA MCMV SAIITA IZABEL B

NOME	NIS	SORTEIO	HORÁRIO
BLOCO 01			
MARLY APARECIDA DA SILVA	23859319457	BLOCO 01 APTO 101	FALTOU
ANA CLAUDIA SOUSA SILVA	12514486612	BLOCO 01 APTO 102	FALTOU
LUCIA MARIA DOS SANTOS	10644075381	BLOCO 01 APTO 107	FALTOU
ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	12435352095	BLOCO 01 APTO 505	FALTOU
JOÃO BATISTA VENTURA	12104053090	BLOCO 01 APTO 506	FALTOU
BLOCO 02			
ROZELENE PASSO BENTO DOS SANTOS	23858223561	BLOCO 02 APTO 411	FALTOU
SILVANA MARIA DA SILVEIRA MENDES	16667866473	BLOCO 02 APTO 505	FALTOU
BLOCO 03			
MARIA ARLINDA DE ALMEIDA	23650201611	BLOCO 03 APTO 301	FALTOU
MARIA DE NALVA DOS SANTOS	12524631208	BLOCO 03 APTO 501	FALTOU
BLOCO 04			
NELI APARECIDA AMBROZIO	16669587938	BLOCO 04 APTO 106	FALTOU
KATIA CRISTINA FERNANDES BRAZ	16489917360	BLOCO 04 APTO 405	FALTOU

COMPARECER OU ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO ATE DIA 09 DE OUTUBRO DE 2020. TELEFONE PARA CONTATO: 2106-3416



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

**PORTARIA Nº 047/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, Andressa Luiza de Oliveira Mat.0108, do Cargo em Comissão símbolo CC2, Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de outubro de 2020.

Barra Mansa, 30 de setembro de 2020.

Marcelo Bravo  
Presidente da FCBM

**PORTARIA Nº 048/2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR** Marcel Marcelino de Carvalho CPF056.203.077-86, para o Cargo em Comissão símbolo CC2, Gerente Administrativo Financeiro e Tesoureiro da Fundação de Cultura de Barra Mansa, a partir de 01 de outubro de 2020.

Barra Mansa, 30 de setembro de 2020.

Marcelo Bravo  
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE CONSULTAS MÉDICAS EM ÁREAS ESPECIALIZADAS**

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA MANSA – FUNDAMP**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei Municipal nº 2.737, de 28 de novembro de 1994, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.763.685/0001-63, com sede na Rua Tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **Nivaldo Oliveira Viana**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e alterações, considerando que:

- O Fundamp lançou em 24/09/2019 o Edital de Chamamento Público nº 002/2019 –

Credenciamento de prestadores de consultas médicas em áreas especializadas;  
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração;

- Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento dos interessados até a data de 24/09/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

- O edital de Chamamento Público nº 002/2019 (subitem 3.2 do item 3) do prazo de vigência e pedido de credenciamento estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93;

- Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretende participar do

credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2019; RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 002/2019, mediante as seguintes condições:

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES**

O prazo de vigência previsto no subitem 3.2 do item 3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 para credenciamento de prestadores de consultas médicas em áreas especializadas fica, por este Termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24/09/2020.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futuro fornecimento a Autarquia dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto a Gerência Administrativa e Financeira (Rua Tenente José Eduardo, nº 104, Ano Bom, Barra Mansa – RJ), mediante apresentação dos documentos de habilitação, termo de aceitação dos preços e demais documentos, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2019.

**RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Barra Mansa, 24 de setembro de 2020.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 7873/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de serviços gerais para atender as necessidades do departamento Médico e Administrativo do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **CLEAN MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 11.725.898/0001-81 no valor de R\$ 1.031,41 (hum mil e trinta e um reais e quarenta e um centavos)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 01 de Outubro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 01 de Outubro de 2020.

Nivaldo Oliveira Viana  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 6680/2020, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalograma em favor do associado Gabriel Carvalho Oliveira de Souza, a serem fornecidos por **ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$80,00 (oitenta reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 30 de Setembro de 2020.

Maria Clara Moreno Reis  
Encarregada de Compras  
do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.



Barra Mansa 30 de Setembro de 2020.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA 156/2020 FPS/BM**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 187/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **VANIR PINTO PEREIRA.**”  
**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2019.03.16080P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no **Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03)c/c art. 6º-A da EC 41/03** e Art. 29, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 3965/2011, calculados de acordo com o Artigo 62 e reajustados na forma do Artigo 77, ambos previstos no mesmo dispositivo municipal que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 187/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **VANIR PINTO FERREIRA**, efetivo no cargo de Guarda, matrícula nº 10753, referência “13” e nível “09”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.638,43 (**UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013.	R\$ 797,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83.	R\$ 318,80
Adicional de Risco de Vida (50%)	Art. 1º da Lei 4435/2015 que alterou o art. 1º da Lei 2425/91.	R\$ 398,50
ADI Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014.	R\$ 39,85
Lei 2548/93 – Valor Absoluto	Art. 4º da Lei 2858/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97.	R\$ 84,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.638,63</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**BARRA MANSA - RJ, 25 de setembro de 2020.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 145/2020 FPS/BM**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ MARTINS LEAL.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2020.04.17495P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **JOSÉ MARTINS LEAL** efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 3734, Nível “16”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.560,01 (**DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E UM CENTAVO**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00

ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 747,61
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, inciso III da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
FG3 GRA Inc	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 176,82
HE 50% Inc	PI 0021162-45.2011.8.19.0007	R\$ 320,40
Lei 1718/83 Inc (7%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 167,48
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.560,01</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2020.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 146/2020 FPS/BM**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **SEBASTIÃO AMANTE NOGUEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2020.04.17523P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **SEBASTIÃO AMANTE NOGUEIRA** efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 3974, Nível “06”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.497,00 (**UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.497,00</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**BARRA MANSA - RJ, 15 de setembro de 2020.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 148/2020 FPS/BM**

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARLI CAMPOS DA SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2020.04.17520P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARLI CAMPOS DA SILVA** efetiva no cargo de Ajudante, matrícula 6625, Nível “07”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.447,10 (**UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 449,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.447,10</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**BARRA MANSA - RJ, 16 de setembro de 2020.**  
**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 152/2020 FPS/BM**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **RAIMUNDO TEODORO GUERRA.**"

**A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17549P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de *Pensão por Morte* no valor de **R\$ 1.522,87 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário Sr. RAIMUNDO TEODORO GUERRA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada MARLENE VIEIRA DE CARVALHO GUERRA, matrícula 102433, no cargo de Professora de 2º Grau, Nível "26", Referência "09", lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 23 de setembro de 2020.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 157/2020 FPS/BM**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO por MORTE** ao beneficiário Sr. **JORGE ALVES ROCHA.**"

**A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17547P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de *Pensão por Morte* no valor de **R\$ 3.607,62 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário Sr. JORGE ALVES ROCHA, na qualidade de companheiro da falecida servidora aposentada MARIA CELIA RODRIGUES FALCÃO, matrícula 3642, no cargo de Professora. Nível "22", Referência "12", lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2020, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 28 de setembro de 2020.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 158/2020 FPS/BM**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO por MORTE** ao beneficiário Sr. **TANIA MARA CUNHA RAMOS.**"

**A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17542P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de *Pensão por Morte* no valor de **R\$ 7.638,16 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária Sr. TANIA MARA CUNHA RAMOS, na qualidade de companheira do falecido servidor efetivo VLAGUIO FRANKLIN BUARQUE DE PAIVA, matrícula 13139, no cargo de Auditor Fiscal, Nível "40", Referência "08", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2020, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogadas as disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 28 de setembro de 2020.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 159/2020 FPS/BM**

"Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **RONALDO JOSÉ RIBEIRO.**"

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.17557P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de

Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. RONALDO JOSÉ RIBEIRO efetivo no cargo de Professor, matrícula 102613, Nível "23", Referência "10", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 6.439,70 (**SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ 0012977-13.2014.8.19.0007	R\$ 2.525,38
ATS (30%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 757,61
ADI Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 2.399,11
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea "d" da Lei 2625/93	R\$ 505,07
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 252,53
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.439,70</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 28 de setembro de 2020.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 161/2020 FPS/BM**

"Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **LUIZ GONZAGA DE CARVALHO.**"

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.04.17540P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. LUIZ GONZAGA DE CARVALHO efetivo no cargo de Motorista, matrícula 11398, Nível "C", Referência "11", lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.233,29 (**DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
GRA ESPM OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 199,60
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 540,19
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
FG-1 GRA	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 345,80
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.233,29</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de outubro de 2020.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente Interina do FPS/BM

**PORTARIA Nº 155/2020-FPS/BM**

**NOMEIA GESTOR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATUARIAL.** O Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e, CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração; CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade, **RESOLVE,**

Art. 1º Designar a servidora Bianca Martins Rodrigues, matrícula 88112, como Gestor de Contrato do Contrato 006/2019, do Processo Administrativo Nº 2019.32.100023PA, cujo objeto é de prestação de serviço atuarial.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2020, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 23 de setembro de 2020.

**Denise Santos Gomes**  
Presidente Interina do FPS/BM